



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 01/07/2021 até a data de / / 20

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 257/2021

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CATIUSCA MAFALDA DA SILVA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Catusca Mafalda da Silva, entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2021, concedido pela Portaria nº. 058/2021 do período aquisitivo de 19.04.2019 a 18.04.2020 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 100/2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 10 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 20 dias a Funcionária Catusca Mafalda da Silva, do dia 05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2019 a 18.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 01 de julho de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

